Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São José dos Campos
CNS: 11.258-1

Matrícula	Ficha
57.514	01

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 112581.2.0057514-69

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2.026

IMÓVEL:- **LOTE 13 – QUADRA 38 – LOTEAMENTO ALPES DE SÃO GOTARDO**

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de **1.289,87 metros quadrados**, **lote 13** da **quadra "38"**, situado com frente para a **Rua Monte Carlo**, no loteamento **"Alpes de São Gotardo"**, no Município de Monteiro Lobato, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 26,33 metros em curva para a rua de sua situação; nos fundos mede 23,00 metros com o Sistema de Recreio; pelo lado direito mede 58,47 metros e confronta com o lote 14; e, pelo lado esquerdo mede 52,20 metros e divide com o lote 12.

PROPRIETÁRIOS:- ARISTIDES PALUDO, proprietário, RG.nº.2.476.320-SSP-SP, CPF.nº.202.753.238/20, e sua esposa REGINA PUPO PALUDO, do lar, RG.nº.4.332.869-SSP-SP, CPF.nº.215.559.408/97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tucuman, nº.189, ap. 112.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/M.45.035 (05/01/1.988) do Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP, ali constando as cláusulas restritivas convencionais quanto ao uso e gozo do imóvel.

Escrevente Substituto da Oficial: Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.01:- Em 03 de fevereiro de 2.026.

TRANSPORTE

Conforme certidão atualizada da Matrícula nº.45.035 do Livro 02, expedida pelo Registro de Imóveis de Taubaté-SP, procede-se a esta averbação para constar que pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº.202207.2715.02268908-IA-860, de 27 de julho de 2.022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ARISTIDES PALUDO**, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo-SP, processo de origem nº.00442001820035020031 – (AV.04-M.45.035). Protocolo nº.158.152 de 15/01/2.026.

Selo Digital: 1125813E1000057514000126Z.

Escrevente Substituto da Oficial: Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.02:- Em 03 de fevereiro de 2.026.

PENHORA

Conforme mandado de 19 de dezembro de 2.025, extraída dos autos da CartPrecCiv processo nº.0012239-18.2024.5.15.0013, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, oriundo da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.**0067600-89.2003.5.02.0054**,

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKEGF-M44FJ-TFK85-3HEFW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por TALITA GONCALVES LIMAVERDE DE ALMEIDA SANT ANNA, em 07/05/2026, às 14:30:47 - e519379

PJe Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA LERBACHI BATISTA, em 08/07/2026, às 16:15:03 - 67b0166

Valide aqui
este documento

Matrícula 57.514 | Ficha 01-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA
112581.2.0057514-69

da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, movida por LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, contra SUPERMERCADO YERVANT LTDA, e outros (2), Auto de Penhora ID 25032112045177800000254591399, verifica-se **que o imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Protocolo nº.158.152 de 15/01/2.026.
Selo Digital: 1125813E1000057514000226X.
Escrevente Substituto da Oficial: Ângelo Luís Jorge Coelho

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKEGF-M44FJ-TFK85-3HEFW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por TALITA GONCALVES LIMAVERDE DE ALMEIDA SANT ANNA, em 07/05/2026, às 14:30:47 - e519379
PJe Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA LERBACHI BATISTA, em 08/07/2026, às 16:15:03 - 67b0166

Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

(Pedido Nº 26667)

certidao@2registro.com.br
www.2registro.com.br

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original da Matrícula e que foi extraída de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei nº. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). Os ônus e as alienações constam da própria matrícula. **CERTIFICO TAMBÉM** que as pesquisas acerca dos títulos protocolizados (contraditório) observaram as **prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior, desde que não tenham sido canceladas nesta data. CERTIFICO AINDA** que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que o 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos. O referido é verdade e dou fé. **RESSALVA-SE** que certidão de matrícula de que constar registro de **loteamento, incorporação** ou **condomínio edilício não** cumpre a função de certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. **São José dos Campos, 06 de Maio de 2026.**

Certidão Isenta de Custas e Emolumentos.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKEGF-M44FJ-TFK85-3HEFW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado digitalmente por FILIPE AUGUSTO SANDINO MORAIS SOARES RIBEIRO - ESCREVENTE AUTORIZADO - 06/05/2026 às 08:40:32

Ao Oficial.....:	R$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....:	R$ 0,00	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 06 de maio de 2026
Ao IPESP.....:	R$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.:	R$ 0,00	Pedido: 026667
Ao Trib.Just.:	R$ 0,00	Nº Selo: 1125813E30266670017514264
Ao Município	R$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...:	R$ 0,00	
Total.....:	R$ 0,00	

Documento assinado eletronicamente por TALITA GONCALVES LIMAVERDE DE ALMEIDA SANT ANNA, em 07/05/2026, às 14:30:47 - e519379
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26050714304672400000459282135?instancia=1
Número do processo: 0067600-89.2003.5.02.0054
Número do documento: 26050714304672400000459282135

Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA LERBACHI BATISTA, em 08/07/2026, às 16:15:03 - 67b0166
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26070814032863900000472504852?instancia=1
Número do processo: 0067600-89.2003.5.02.0054
Número do documento: 26070814032863900000472504852